



OFÍCIO PROGER Nº 487/2025

Divinópolis, agosto de 2025

Ao Senhor

Breno Júnior

Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,

Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

Câmara Municipal de Divinópolis

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2701/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 17:28
Administrativo - OFEXT 414/2025

Assunto: resposta ao Ofício CM 090/2025

PL CM 144/2025

Senhor:

Diante da provocação contida no ofício referenciado, sem adentrar no exame de constitucionalidade da matéria, afeto a i. Assessoria Jurídica desse colendo Poder Legislativo Municipal, no âmbito da Comissão Permanente competente, cumpre-me consignar que iniciativa de lei de tal natureza reclama seja acompanhada de relatório para demonstração de impacto financeiro, conforme LRF, uma vez que consiste em criação de despesa para o Executivo, ao autorizar a implantação de novo serviço.

No mesmo compasso, iniciativa legislativa de tal natureza reclama pela efetiva indicação da correspondente fonte de recursos financeiros, para custeio da referida despesa.

Provocada a se manifestar acerca da proposição em apreço, a Secretaria Municipal de Cultura consignou a ausência de recursos humanos hábeis para execução do pretenso comando legal, nos termos do Ofício nº 180/2025, em anexo.

Desse modo, com a necessária vênia, aponta-se óbice ao desenvolvimento da matéria posta, almejando seja o nobre Edil subscritor da iniciativa recomendado por essa distinta Comissão de Justiça, a se abster da tramitação em roga, salvo se atendidas as exigências da LRF.

Atenciosamente,

LEANDRO LUIZ Assinado de forma digital
por LEANDRO LUIZ
MENDES:87121 MENDES:87121425653
425653 Dados: 2025.08.28
11:16:47 -03'00'

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município

OFÍCIO SEMC Nº 180/2025

Divinópolis, 26 de agosto de 2025.

À

Ilustríssima Senhora

Kellen Cristina Silva

Vereadora - Câmara Municipal de Divinópolis

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2701/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 17:28
Administrativo - OFEXT 414/2025

Assunto: Ponderações sobre o projeto de Lei nº 144/2025

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento do requerimento referente ao Projeto de Lei nº CM 144/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de legendas em língua portuguesa para filmes nacionais exibidos apenas em versão dublada.

A Secretaria Municipal de Cultura entende que o projeto possui extrema relevância social, pois assegura às pessoas com deficiência auditiva o pleno acesso às produções cinematográficas nacionais, promovendo inclusão e igualdade de condições no acesso à cultura.

Embora não gere impacto financeiro direto ao Município, a aplicação da norma poderá acarretar custos indiretos relacionados à regulamentação e à necessidade de estrutura para fiscalização. Ressaltamos que esta Secretaria não dispõe de equipe própria para essa finalidade.

Assim, manifestamos apoio à relevância social e inclusiva da proposta, mas sugerimos que sejam definidos, em regulamento, o órgão responsável pela fiscalização e os mecanismos de verificação, considerando que a lei prevê penalidades (advertência, multa e interdição), sem, contudo, especificar a quem caberá tal atribuição.

Na certeza de termos contribuído para o debate, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

Mardey Sousa Russo

Secretário Municipal de Cultura

Assinantes✓ **MARDEY SOUSA RUSSO**

Assinou em 27/08/2025 às 15:29:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Câmara Municipal de Divinópolis - MG

PROTOCOLO GERAL 2701/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 17:28
Administrativo - OFEXT 414/2025

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5PZ 1G4 VYO XY3